



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Constatada a presença de todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, declarou aberta a sessão. A Presidente informou que os advogados da empresa Liz Gomes Advogados, que prestam assessoria à Casa, estavam à disposição da Comissão de forma remota, por chamada de vídeo, para fornecer orientação jurídica aos membros, caso fosse necessário suporte nas propostas em pauta. Dispensa a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelas seguintes propostas: o **Projeto de Lei nº 65/2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 938.793,55, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; e o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que dispõe sobre a criação de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Apresentada a pauta, a Presidente designou o Vereador Deildo Nunes Pereira como relator do Projeto de Lei nº 65/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2025. Informou, ainda, que todos os projetos em pauta se encontravam acompanhados da respectiva análise jurídica. Encerrada a apresentação das informações preliminares, a Comissão iniciou a análise das propostas pautadas, nos termos regimentais, examinando-os quanto aos aspectos regimental, legal e constitucional. Concluída a deliberação, o relator informou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 e que estava em condições de emitir parecer de imediato ao Projeto de Lei nº 65/2025, razão pela qual a sessão foi suspensa por quinze minutos para sua elaboração. Retomados os trabalhos, o parecer ao Projeto de Lei nº 65, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. Por fim, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que encaminharia as propostas relatadas ao Presidente da Casa e que a Comissão se reuniria novamente na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Presidente: *Ketrym Maria Rodrigues*  
Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*